

Por Beatriz Olivon

Novo julgamento, na 2^a Seção, está marcado para a sessão do dia 23

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai voltar a julgar a obrigatoriedade de fornecimento pelos planos de saúde de medicamentos não listados no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A questão já havia sido definida no ano passado, mas voltou à pauta dos ministros com a edição da Lei nº 14.454, de 2022, que, segundo especialistas, facilita a concessão de pedidos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 15.08.2023